

PORTARIA G.P Nº.: 392, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **15 DE MAIO/2018**, a servidora.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.523	EDNA ESTRELA QUINTANILHA	04/04/2017 a 03/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal